



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 19/08/2020
Lagarto, 19 de 08 de 20
Funcionário(a)

**DECRETO N.º 749
DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

Declara luto oficial no Município de Lagarto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Secretário Municipal de Comunicação Social, **RÔMULO MARIO DALTRO PINTO**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, incisos II, IV e V, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o falecimento do ex-Secretário Municipal de Comunicação Social, **RÔMULO MARIO DALTRO PINTO**, na data de hoje;

Considerando o fato de que o ilustre falecido exerceu com notável dedicação, comprometimento, empenho, dignidade e abnegação diversos cargos públicos e privados tais como ex-Secretário Municipal de Obras no Município de Tobias Barreto, radialista e comunicador em diversos veículos da imprensa sergipana;

Considerando que desde abril de 2020, exercia o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social do Município de Lagarto, numa demonstração inequívoca do seu apego à Lagarto e sua gente;

Considerando a consternação causada na população lagartense, enlutada com o infausto evento;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade do povo de Lagarto;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

DECRETO N.º 749
DE 19 DE AGOSTO DE 2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Lagarto, por 03 (três) dias, a partir da data deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Secretário Municipal de Comunicação Social, **RÔMULO MARIO DALTRO PINTO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 19 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Luiz Carlos Carvalho de Araújo
Secretário Municipal da Administração

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita